



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 213/2023

Belém, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

(Total de 13 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.5
PORTARIA DE REVERSÃO	pág.5
PORTARIA DE REVERSÃO	pág.5
PORTARIA DE REVERSÃO	pág.5
LICENÇA ESPECIAL - SEM EFEITO	pág.5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...	pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO	pág.7
---	-------

Diretoria de Pessoal

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64129, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 30/08/2023	pág.8
ERRATA - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 65998, PUBLICADA NO BG Nº 192 DE 20/10/2023	pág.8
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.8
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.8
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.8
ERRATA - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 66769, PUBLICADA NO BG Nº 206 DE	

13/11/2023	pág.8
ERRATA - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 66771, PUBLICADA NO BG Nº 206 DE 13/11/2023	pág.9
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.9
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.9
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.9
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.9
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.9
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.9
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.10
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.10
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.10
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.10
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.10
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.10
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.10
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.10
CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.11
ORDEM DE SERVIÇO - DIRETORIA DE PESSOAL ...	pág.11
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.11
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.11
ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 67640, PUBLICADA NO BG Nº 210 DE 20/11/2023	pág.11
RESERVA REMUNERADA A PEDIDO	pág.11
RESERVA REMUNERADA A PEDIDO	pág.11
RESERVA REMUNERADA A PEDIDO	pág.11
RESERVA REMUNERADA A PEDIDO	pág.11
Diretoria de Saúde	
INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO	pág.12
3º Grupamento Bombeiro Militar	
ORDEM DE SERVIÇO	pág.12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023	pág.12
5º Grupamento Bombeiro Militar	
ORDEM DE SERVIÇO Nº145/2023	pág.12
9º Grupamento Bombeiro Militar	
ORDEM DE SERVIÇO SSCIE 9ºGBM-NOVEMBRO ...	pág.12

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.12
------------------------	--------

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.13
------------------------	--------

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.13
------------------------	--------

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.13
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO	pág.13
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO	pág.13
------------------------	--------

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização**

ATA Nº 03/2023 DO CONSELHO DE ENSINO DO CFAE ...	pág.13
--	--------



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 446 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 74, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1198012, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao **SUB TEN QBM ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA**, MF: 5610435/1, no período de 30/11/2023 a 27/02/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 28/02/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1198012 - PAE e nota nº 67661/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 461 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1288879, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **CB BM RUBINÉLIO DE SOUSA PAIVA**, MF: 57218290/1, no período de 03/12/2023 a 01/03/2024, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 02/03/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1288879 - PAE e nota nº 67664/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº463 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2023/1284043, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL GABRIEL CASTRO FERREIRA CALANDRINE		16/11/2023	16/11/2024	QCG-BANDA	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HADER DA SILVA SOARES		16/11/2023	16/11/2024	QCG-BANDA	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MAYELLE LYSSA FREITAS LENCAR		16/11/2023	16/11/2024	QCG-BANDA	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PEDRO ELIAS DA SILVA DE SOUZA		16/11/2023	16/11/2024	QCG-BANDA	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SAMUEL ABNER BARRIGA DA CONCEIÇÃO		16/11/2023	16/11/2024	QCG-BANDA	VOL - CIVIL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2023 e cessando-os em 16 de novembro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 67.669 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 459 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1299258, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **SUB TEN QBM FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL**, MF: 5609984/1, no período de 01/12/2023 a 28/05/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 29/05/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de maio de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1299258 - PAE e nota nº 67670/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 460 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1304021, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **SUB TEN QBM EROS NAZARENO DIAS**, MF: 5422566/1, no período de 10/12/2023 a 06/06/2024, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 07/06/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 06 de junho de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1304021 - PAE e nota nº 67684/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 431 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 74, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022.



Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/1219820 – CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **1º SGT QBM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA**, MF: 5397634-1/1, no período de 01/12/2023 a 28/05/2024, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 29/05/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de maio de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/1219820 - PAE e nota nº 67739/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 449 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 326/2023 - Gabinete CMG de 01 de novembro de 2023;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1236371- CBMPA, resolve:

Art. 1º Reverter a contar de 01 de novembro de 2023, por ter cessado sua permanência no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/SEGUP, o **3º SGT BM WILLIAMS SOUZA DA SILVA**, MF: 57173371/1, o qual encontrava-se agregado desde 15 de abril de 2010, conforme publicação em Boletim Geral nº 153/2015, de 28 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/1236371 - PAE e Nota nº 67.753/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 450 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 326/2023 - Gabinete CMG de 01 de novembro de 2023;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1236371- CBMPA, resolve:

Art. 1º Reverter a contar de 01 de novembro de 2023, por ter cessado sua permanência no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/SEGUP, o **CB BM GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA**, MF: 57217702/1, o qual encontrava-se agregado desde 06 de setembro de 2012, conforme publicação em Boletim Geral nº 153/2015, de 28 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/1236371 - PAE e Nota nº 67.754 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 462 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 326/2023 - Gabinete CMG de 01 de novembro de 2023;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1255928- CBMPA, resolve:

Art. 1º Reverter a contar de 13 de novembro de 2023, por ter cessado sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o **SUB TEN BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ**, MF: 5610257/1, o qual encontrava-se agregado desde 05 de novembro de 2019, conforme publicação no Boletim Geral nº 214/2019, de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/1255928 - PAE e Nota nº 67.757 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - SEM EFEITO

PORTARIA Nº 453 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1254164, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao **3º SGT BM ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA**, MF: 5721799/1, no período de 16/11/2023 a 08/01/2024, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 09/01/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/1254164 - PAE e Nota nº 67800/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/IN/CONTRATO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/400283

Contrato nº 130/2023

Fiscal do Contrato: **3º SGT BM Marcio Do Santos Avelar**, MF: 57173383/1

Fiscal Suplente do Contrato: **3ºSGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes**, MF: 57173891-1

Objeto: AQUISIÇÃO DE 770 (setecentos e setenta) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA

DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de São Félix do Xingu- PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.013.003

EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/IN/CONTRATO, DE 20 DE NOVEBRO DE 2023

Processo nº 2023/400283

Contrato nº 131/2023

Fiscal do Contrato: **1º TEN QOABM RR BM Raimundo Wilson De Jesus Silva**, MF: 5421012/2

Fiscal Suplente do Contrato: **ST BM RR Alcir Martins De Andrade**, MF: 5211905/1

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2.692 (dois mil seiscentos e noventa e dois) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Almeirim-PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.013.009

EXTRATO DA PORTARIA Nº 174/IN/CONTRATO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/491805

Contrato nº 132/2023

Fiscal do Contrato: **1º TEN QOABM RR BM Raimundo Wilson De Jesus Silva**, MF: 5421012/2

Fiscal Suplente do Contrato: **ST BM RR Alcir Martins De Andrade**, MF: 5211905/1

Objeto: Aquisição de 1.200 (mil e duzentos) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Almeirim-PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.013.010

CONTRATO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA e Processo Nº 2023/400283.

Objeto: aquisição de 770 (setecentos e setenta) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de São Félix do Xingu - PA

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 188.611,50 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura: 20/11/2023

Vigência: 20/11/2023 até 20/11/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.012.987

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA e Processo Nº 2023/400283

Objeto: aquisição de 2.692 (dois mil seiscentos e noventa e dois) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Almeirim-PA

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 659.405,40 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos)

Data da assinatura: 20/11/2023

Vigência: 20/11/2023 até 20/11/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.012.988

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC, e Processo Nº 2023/491805

Objeto: aquisição de 1.200 (mil e duzentos) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Almeirim-PA

Unidade Gestora: 310102

Unidade Orçamentária: 31102

Fonte: 01500000001

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura: 20/11/2023

Vigência: 20/11/2023 até 20/11/2024

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.012.992

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - SEPLAD/DGL, e Processo Administrativo Nº 2023/1207771

Objeto: Aquisição de água mineral natural - 600 garrafas de 20 litros

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)

Data da assinatura: 14/11/2023

Vigência: 14/11/2023 até 14/11/2024

Contratada: FF DE ALENCAR EIRELLI

CNPJ: 09.165.782/0001-93

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.013.053

Fonte: Diário Oficial Nº 35.619 de 23 de novembro de 2023 e Nota nº 67.815 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM GLÁUBER GOMES BARROS	57189269/1	700.362.762-00	29965	25º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 29965/ 2023 e Nota nº 67740/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	5422442/1	296.813.752-20	30086	6º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 30086/ 2023 e Nota nº 67743/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	5823773/1	639.109.932-49	30108	26º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá



validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 30108/ 2023 e Nota nº 67763/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM AGUINALDO FERREIRA VALENTE	5422671/1	379.460.132-72	30131	29º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 30131/2023 e Nota nº 67766/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	5601517/1	304.560.022-00	30197	12º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 30197/ 2023 e Nota nº 67770/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM FRANCISCO HERIVELTO MORAIS MENDONÇA	5717503/4/1	626.234.512-49	30198	12º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 30198/ 2023 e Nota nº 67771/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA	5430569/1	331.217.452-04	30201	QCG-DP-SEGUP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 30201/ 2023 e Nota nº 67773/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 104/2023-COP, "PREVENÇÃO DURANTE O CÍRIO DE SOURE"

NOTA DE SERVIÇO Nº 107/2023 "PREVENÇÃO NOS 50 ANOS DA IGREJA QUADRANGULAR"

FONTE: NOTA Nº 67827 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Diretoria de Pessoal

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 64129, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 30/08/2023

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO**, MF: 5601258/1, RG:2296993, CPF:377.836.372-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 3.231 de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial 34.824. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 28 de Agosto de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28432/2023 e Nota nº 64129/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUBTEN BM RR JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO**, MF: 5601258/1, RG:2296993, CPF:377.836.372-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS nº 3.231 de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial 34.824 de 10 de janeiro de 2022. O referido militar **não gozou 02 (dois) meses** da Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, **por necessidade de serviço da Corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 28 de Agosto de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO- CEL QOBM



Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28.432/2023 e Nota nº 66.450/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 65998, PUBLICADA NO BG Nº 192 DE 20/10/2023

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES**, MF:5602254/1, RG:2528119, CPF:480.008.332-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 2.093 de 28 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial 35.534. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao 2º decênio, de 01 de Fevereiro 2004 à 05 de novembro de 2014, por **necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 10 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - CAP QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 29194 e Nota nº 65998/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN BM RR ANTÔNIO MARCOS DOS PASSOS ALVES**, MF: 5602254/1, RG: 2528119, CPF: 480.008.332-04, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS nº 2.093 de 28 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial 35.534 de 11 de setembro de 2023. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao 2º decênio, de 01 de fevereiro 2004 a 01 de fevereiro de 2014, **por necessidade de serviço da Corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 20 de novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM

Subdiretor de Pessoal do CBMPA - Em exercício

Fonte: Requerimento nº 65.998/2023 e Nota nº 66.642/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG	5932562/1	QCG-DAL-OBAS	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.802/2023 e Nota nº 67.458/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO	5932403/1	24º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.080/2023 e Nota nº 67.459/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim

Boletim Geral nº 213 de 23/11/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/11/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C92A103243 e número de controle 2026, ou escaneando o QRcode ao lado.

Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM WILLIAM DE MORAES TORQUATO FERREIRA	5932394/1	1º GPA	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.119/2023 e Nota nº 67.461/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 66769, PUBLICADA NO BG Nº 206 DE 13/11/2023

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA**, MF: 5601738/1, RG: 2189787, CPF: 425.483.142-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS nº 2.088 de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.534. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao 3º decênio, de 01 de fevereiro de 2014 à 01 de maio de 2023, com o acréscimo de **09 (nove) meses** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército, já averbados em Boletim Geral nº 05 de 08 de janeiro de 1999, **por necessidade de serviço da Corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29.372/2023 e Nota nº 66.769/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUBTEN BM RR ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA**, MF: 5601738/1, RG: 2189787, CPF: 425.483.142-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS nº 2.088 de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.534 de 11 de setembro de 2023. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao 3º decênio, de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de maio de 2023, com o acréscimo de **09 (nove) meses** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, já averbados em Boletim Geral nº 05 de 08 de janeiro de 1999, **por necessidade de serviço da Corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM

Respondendo pela Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29.372/2023 e Nota nº 67.555/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 66771, PUBLICADA NO BG Nº 206 DE 13/11/2023

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN BM RR JOCIEL SOUZA DA SILVA**, MF: 5399190/1, RG:1934564, CPF: 371.617.502-10, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de julho de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148 de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS nº 2.054 de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.534. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao 2º decênio, de 01 de julho de 2002 à 01 de Julho de 2012, **por necessidade de serviço da Corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29.480/2023 e Nota nº 66.771/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN BM RR JOCIEL SOUZA**



DA SILVA, MF: 5399190/1, RG:1934564, CPF: 371.617.502-10, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de julho de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148 de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS nº 2.054 de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.534 de 11 de setembro de 2023. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao 2º decênio, de 01 de julho de 2002 a 01 de julho de 2012, **por necessidade de serviço da Corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 10 de novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29.480/2023 e Nota nº 67.556/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	5932424/1	22º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.065/2023 e Nota nº 67.581/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM PAULO JOSÉ LOPES QUEIROZ	5932367/1	QCG-BANDA	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.168/2023 e Nota nº 67.582/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM DENILSON REBOUCAS DOS REIS	57189150/1	QCG-DP-SEGUP	À Disposição de Órgão	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.085/2023 e Nota nº 67.657/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT RR UBIRACY MORAES MEDEIROS	5422485/1	QCG-DP	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.139/2023 e Nota nº 67.658/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ANTONIO ANDRÉ DA SILVA JUNIOR	57189133/1	QCG-DP-SEGUP	Agregado	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.167/2023 e Nota nº 67.659/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM PAULA DANIELLE VILHENA DIAS DE OLIVEIRA	57190134/1	DST	2022	DEZ	JAN	01/01/2024	15/01/2024	INTERESSE PRÓPRIO
3 SGT QBM PAULA DANIELLE VILHENA DIAS DE OLIVEIRA	57190134/1	DST	2022	DEZ	JUL	16/07/2024	30/07/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 30134 e Nota nº 67688 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM PAULO KALEBE PONTES RAMOS	5971447/1	CFAE	Em Curso	Inclusão de Militar

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.647/2023 e Nota nº 67.732/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM EMERSON DA PAZ SANTOS	5932552/1	CFAE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.812/2023 e Nota nº 67.733/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM TAMIRES DE SOUZA RAMOS	5932457/1	CFAE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.



Fonte: Requerimento nº 30.196/2023 e Nota nº 67.734/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM FABRÍCIO MARTINS CARVALHO	57217952/1	CFAE	2022	NOV	JAN	04/01/2024	02/02/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 30060 e Nota nº 67745 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM EMERSON DA PAZ SANTOS	5932552/1	CFAE	2022	JAN	DEZ	01/12/2023	30/12/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 30210 e Nota nº 67751 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 22 de novembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	5100283/2/2	2º GBS-GSE	1º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1279930 - PAE e Nota nº 67.759 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 22 de novembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV JOSE RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	5438608/1	1º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1279930 - PAE e Nota nº 67.760 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 22 de novembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:

3 SGT QBM CARLOS LEVY ARAUJO DA COSTA	57189394/1	2º GBS-GSE	QCG-AJG	Necessidade do Serviço
---------------------------------------	------------	------------	---------	------------------------

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1279930 - PAE e Nota nº 67.762 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 22 de novembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217917/1	26º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1279930 - PAE e Nota nº 67.767 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia 10 de novembro de 2023, por terem sido desligados do Curso à Graduação de Sargentos BM 2023.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANDRÉ DE SOUZA MATTAR	57173954/1	CFAE	QCG-DP-ALEPA	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ELIAS MACEDO DIAS	5661030/1	CFAE	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	5623588/1	CFAE	19º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358/1	CFAE	1º GMAF	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1284331 - PAE e Nota nº 67.772 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certificamos para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUBTEN BM RR RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA**, MF: 5210305/1, RG: 1625620, CPF: 305.768.902-78, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS nº 1.026 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.393 de 10 de maio de 2023. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao **3º decênio** de 01 de outubro de 2011 a 01 de outubro de 2021, **por necessidade de serviço da Corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM



Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29.772/2023 e Nota nº 67.786/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO - DIRETORIA DE PESSOAL

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 001/2023 - DP referente à ação "Notificação de Militar" afim de cumprir determinação exarada pelo Ofício nº 1210/2023 da Secretaria da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará.

[ORDEM DE SERVIÇO 001_2023](#)

Protocolo: 2023/1194049 - PAE

Fonte: Nota nº 67801 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA	57216350/1	COP	2022	AGO	JAN	02/01/2024	31/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 30160 e Nota nº 67802 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	21º GBM	2022	AGO	JAN	01/01/2024	30/01/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 30225 e Nota nº 67804 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 67640, PUBLICADA NO BG Nº 210 DE 20/11/2023**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376/1	QCG-EMG-BMS	2022	MAR	DEZ	16/12/2023	04/01/2024	Necessidade de serviço

Fontes: Requerimento nº 30.171 e Nota nº 67.640 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376/1	QCG-EMG-BMS	2022	MAR	NOV	27/11/2023	16/12/2023	Necessidade de serviço

Fontes: Requerimento nº 30.171 e Nota nº 67.806 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO	5607612/1	Encaminhado ao IGEPPS	23/11/2023	2023/1304838	Permanecer	5º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 29742/2023 e Nota nº 67807/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND MOISES DA SILVA LEITE	5422000/1	Encaminhado ao IGEPPS	23/11/2023	2023/1305654	Permanecer	5º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 29744/2023 e Nota nº 67808/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND CARLOS MAX DA SILVA LIMA	511640/62	Encaminhado ao IGEPPS	23/11/2023	2023/1321029	Permanecer	12º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:

- Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;
- Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 29813/2023 e Nota nº 67809/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARIVALDO FERNANDES BATISTA	542271/0/1	Encaminhado ao IGEPPS	23/11/2023	2023/1309225	Não Permanecer	15º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:

- Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;
- Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 29791/2023 e Nota nº 67810/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde**INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO****ATA JRS N.º 020/2023****SESSÃO N.º 020/2023**

No dia 30 de outubro de 2023, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
MAJ QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	21º GBM	31/10/2023	22/01/2024	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
2 SGT QBM JOAQUIM SÉRGIO SANTOS BIAIA	546864/2	QCG-DP-(Agregado:LTPS/LTSPF)	31/10/2023	08/01/2024	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
2 SGT QBM JOSÉ ROBERTO DOMINGOS MELO	520961/7/1	QCG-DP-(Agregado:LTPS/LTSPF)				EM PROCESSO DE REFORMA		Solicitado novamente Reforma à PMSS para homologação ou não do parecer.	Agregado
3 SGT QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	21º GBM	27/09/2023	11/12/2023	107	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTPS
3 SGT QBM ALEX PANTOJA QUARESMA	57217994/1	QCG-DP-SEGUP-GRAESP	31/10/2023	11/12/2023	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto



3 SGT QBM ENEDINO JUNIOR SANCHES DE MORAES	57189160/1	14º GBM		31/10/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES	-			Pronto
3 SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARRROS	57173950/1	QCG-CEDEC		31/10/2023	11/12/2023	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	5124298/1	25º GBM					FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
3 SGT QBM LIDIANNE FERREIRA GOMES LUCAS BARRETO	57189272/1	ABM		31/10/2023	22/01/2024	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM LIVANOS DOS SANTOS TEIXEIRA	57189274/1	ABM		31/10/2023			APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
3 SGT QBM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	57173968/1	28º GBM		31/10/2023	22/01/2024	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PROPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM RAIMUNDO IOMAR FURTADO	5119715/2	QCG-DP-Em Processo de Reforma					-	-	Solicitado parecer técnico para subsidiar esta JRS.	Em Processo de Reforma
3 SGT QBM THIAGO MARTINS DOURADO	57189250/1	18º GBM		31/10/2023	08/01/2024	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	54185319/1	17º GBM		28/08/2023	11/12/2023	106	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PROPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	57217782/1	1º GBS					FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
CB QBM LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050/1	1º GMAF		31/10/2023	11/12/2023	42	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PROPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM MATHEUS DE CASTRO DIAS	5932267/1	1º SBM			19/10/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
CB QBM PAULO JOSE LOPES QUEIROZ	5932367/1	QCG-BANDA		31/10/2023			APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
SUB TEN RR FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554/1	QCG-DP-VETERANOS					EM PROCESSO DE REFORMA	Deixa de ser contemplado conforme laudo do especialista.		Em Processo de Reforma

MAJ QOSPM **WANDERSON CORRÊA LEÃO**
RG: 37708 / CRM: 10035 - **Presidente** da JRS/PMPA

CAP QOSPM **RAQUEL CHARTUNI P. TEIXEIRA**
RG: 39740 / CRM: 10083 - **Membro** da JRS/PMPA

CAP QOSPM GERALDO **FRANCO DE CAMPOS JR.**
RG: 39722 / CRM: 7072 - **Secretário** JRS/PMPA
Fonte: Nota nº 67.798 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/1036411, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 079/2023- 3º GBM, referente a "Supressão de Vegetal".

Luís Fábio Conceição da Silva - MAJ QOBM
Subcomandante do 3º GBM
PROTOCOLO: 2023/1036411- PAE
Fonte: Nota nº 67368 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/904543, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 066/2023- 3º GBM, referente a "Supressão de Vegetal".

Luís Fábio Conceição da Silva - MAJ QOBM
Subcomandante do 3º GBM
PROTOCOLO: 2023/904543 - PAE
Fonte: Nota nº 67372 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº

2023/1204520, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 094/2023- 3º GBM, referente a "prevenção e auxílio no cirio de Ananindeua".

Luís Fábio Conceição da Silva - MAJ QOBM
Subcomandante do 3º GBM
PROTOCOLO: 2023/1204520 - PAE
Fonte: Nota nº 67430 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/1306996, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 096/2023- 3º GBM, referente a "prevenção e auxílio na transladação do Cirio no Município de Ananindeua".

Luís Fábio Conceição da Silva - MAJ QOBM
Subcomandante do 3º GBM
PROTOCOLO: 2023/1306996 - PAE
Fonte: Nota nº 67506 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/1307303, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 095/2023- 3º GBM, referente a " Palestra Lei Lucas".

Luís Fábio Conceição da Silva - MAJ QOBM
Subcomandante do 3º GBM
PROTOCOLO: 2023/1307303 - PAE
Fonte: Nota nº 67526 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2023 - SAT 3º GBM, que tem como finalidade a operacionalização da NOTA DE SERVIÇO Nº 049/2023 da DST, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais (Grupos C - todas as divisões) a ser realizada no mês de novembro de 2023.

Fonte: Nota nº 67787 - 3º GBM/ Ananindeua/PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº145/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 145/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - REFORMA DO 9ºGBM-ALTAMIRA - 17 a 19/10/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 145/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1174747.

PROTOCOLO: 2023/1174747 - PAE

Fonte: Nota nº 67.816 /5ºGBM

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO SSCIE 9ºGBM-NOVEMBRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/9ºGBM-NOVEMBRO de 2023, que tem como finalidade a operacionalização da **NOTA DE SERVIÇO Nº 049/2023/DST**, referente à Operação técnica e prevencionista em estabelecimentos comerciais (Grupo C- todas as divisões), a ser realizada durante o mês de NOVEMBRO de 2023.

Protocolo PAE: 2023/1302224.

Fonte: Nota nº - 67.797 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira.

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº070/2023 - SAT/10ºGBM, referente ao evento, Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais (Grupo C- Todas as Divisões), a ser realizada no mês de NOVEMBRO de 2023, conforme nota de serviço Nº049/2023-DST.

PROTOCOLO: 2023/1302190- PAE

Fonte: Nota nº67.803- 10º GBM/Redenção

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada a Diretoria de Serviços Tecnicos, via protocolo eletrônico nº 2023/1302199 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 19/EXTRA - SAT DO 17ºGBM 2023**, referente a "Operação Técnica E Prevencionista Em Estabelecimentos Comerciais - (Grupo C - Todas As Divisões) Novembro de 2023.



PROTOCOLO: 2023/1302199 - PAE

Referência: Nota De Serviço 049/2023/DST.

Fonte: Nota nº 67765 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2023-19º GBM, referente ao "Deslocamento de VTR para apoio aos militares do 11º BPM na Operação Efeito Dominó em Capanema-PA".

PROTOCOLO: 2023/1291737- 19º GBM-Capanema

Fonte: Nota nº 67.799 - 19º GBM-Capanema

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço 039/2023 - 28º GBM, referente à Prevenção durante o Círio de Nossa Senhora de Nazaré em São Miguel do Guamá.

Protocolo PAE: 2023/1.223.346

Fonte: Nota: 66.725 -28º GBM/São Miguel do Guamá-PA

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2023, referente ao Deslocamento de Militar ao IESP.

Protocolo PAE: 2023/1.257.389

Fonte: Nota: 67.206 - 28º GBM/São Miguel do Guamá-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 011/2023 - SSCIE/28º GBM, referente à Operação Técnica, Prevenção em Estabelecimentos Comerciais e de reunião de público, (Grupo C - todas as divisões) e demais atividades inerentes ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências, como análise de projetos e atendimento ao público a ser realizada no mês de Novembro de 2023, conforme Nota de Serviço 049/2023 - DST.

Protocolo PAE: 2023/1.302.214

Fonte: Nota: 67.784 - 28º GBM/São Miguel do Guamá-PA

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

ATA Nº 03/2023 DO CONSELHO DE ENSINO DO CFAE

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois e mil e vinte e três, terça-feira, às 12h30 na sala da Diretora de Ensino na DEI, reuniu-se a **CEL QOBM Alessandra** de Fátima Vasconcelos Pinheiro, Diretora de Ensino, **TCEL QOBM Francisco da Silva Júnior**, Subdiretor de ensino, **TCEL QOBM Ana Paula** Tavares Pereira Amador, Comandante da ABM, **TCEL QOBM Thiago** Santhiaelle de **Carvalho**, Comandante do CFAE, **MAJ QOBM Isis Kelma** Figueiredo de Araújo, Subcmr do CFAE, **TEN QOBM Matheus Barbosa Padilha**, Chefe da Divisão de Ensino do CFAE. A reunião foi iniciada pela Diretora de Ensino, abrindo a reunião falando sobre o processo do aluno CGS Amorim, que versa sobre a possível utilização de meios ilícitos durante a prova do 2º TEN QOBM Aluizio, que foi constatada pelo 2º TEN QOBM Lobato, coordenador do CGS, conforme protocolo nº 2023/ 1313128, onde o aluno estava com um papel em cima da mesa e escondido abaixo da sua prova. Após a leitura do processo, foi aberta a votação para decidir acerca das medidas que serão tomadas para o aluno CGS Amorim e a votação foi a seguinte: Por votação unânime, considerando o item 4.2 Alínea C, do projeto de curso do CGS, fica decidido que o aluno CGS Amorim será desligado do curso e será aberto processo administrativo disciplinar para o mesmo, para apurar as possíveis transgressões em tese cometidas pelo aluno. A partir da data do desligamento, o militar deixará de assistir as aulas e permanecerá à disposição do CFAE até o término do processo administrativo, bem como o Comandante do CFAE deverá providenciar a troca da data de passagem aérea do militar. Dando continuidade na reunião, o 2º TEN QOBM Padilha, leu o processo nº 2023/1319968 acerca dos alunos que tiraram nota zero em alguma verificação corrente no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 2023 e após a leitura a votação foi a seguinte: Considerando o item 5.2 alínea B, do projeto pedagógico do CAS e o artigo 76 do RCFAE, o aluno que obtiver nota zero será desligado do curso, portanto, por decisão unânime, os Alunos CAS BM Manuel Raimundo Carvalho Lobato, Al CAS BM Guttembergue Magno Souza, Al CAS BM Ivan Nazareno Souza Novaes e Al CAS BM Alessandro Fagundes Barata serão desligados do CAS BM 2023 e será garantido o direito de retorno nas próximas edições. Após nada mais ser dito, às 13h30 a Cel QOBM **Alessandra** de Fátima Vasconcelos Pinheiro fez as suas considerações finais e declarou encerrada a Reunião do Conselho de Ensino do CFAE, e eu, **2º TEN QOBM** Matheus Barbosa **Padilha**, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, será assinada/rubricada pelos presentes na reunião.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**

Diretora de Ensino

Francisco da Silva Júnior - **TCEL QOBM**

Subdiretor de Ensino

Ana Paula Tavares Pereira Amador - **TCEL QOBM**

Comandante da ABM

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - Tcel QOBM

Comandante do CFAE

Isis Kelma Figueiredo de Araújo - **MAJ QOBM**

Subcmr do CFAE

Matheus Barbosa **Padilha** - **2º TEN QOBM**

Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

[ATA_DE_CONSELHO_DE_ENSINO_DO_CFAE_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado](#)

Fonte: Nota nº 67.744 - CFAE

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

